

Três Rios, 06 de agosto de 2018.

Circular 013/2018 – Horário de funcionamento do comércio na véspera do Dia dos Pais

Prezado(a)s Empresário(a)s,

O Sicomércio Três Rios informa que irá divulgar nos veículos de comunicação o funcionamento do comércio sábado, dia 11/08 - Véspera do Dia dos Pais, até às 18h, nas seguintes condições abaixo, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - PRORROGAÇÕES ESPECIAIS da Convenção Coletiva 2017/2018:

As prorrogações especiais de horário dos Comerciantes, nos dias em que antecedem, ou no dia, quando este recair aos sábados, o Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais e Dia das Crianças, Dezembro, bem como, em outras datas que se julguem necessárias, estarão sujeitas às seguintes condições.

A – Antes de qualquer prorrogação de horário nestes dias acima citados, será concedido aos Comerciantes um intervalo de pelo menos 15 (quinze) minutos para lanche, conforme previsto no Parágrafo segundo da Cláusula 12ª.

B – As empresas poderão compensar ou pagar aos seus empregados às horas extras, com os acréscimos previstos nas Cláusulas desta Convenção.

C – O pagamento das horas extras será feito em folha de pagamento do mês preferencialmente em que forem trabalhadas ou no máximo no mês subsequente.

Saliento que, caso a empresa ainda não tenha alvará de funcionamento em horário especial, será necessário requerer na Prefeitura, exceto para aqueles Municípios em que o funcionamento do comércio é livre, não sendo obrigatório alvará especial.

Sendo para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Júlio Cezar Rezende de Freitas
Presidente do Sicomércio Três Rios